

PORTARIA Nº 84/98

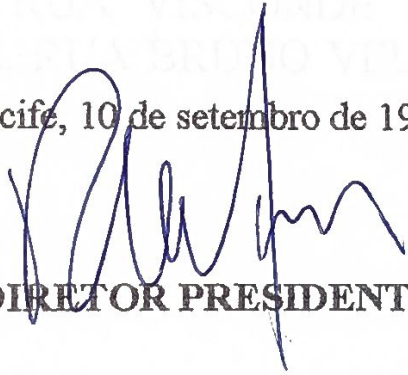
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no âmbito de sua competência, e

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife, promover a elevação da qualidade de serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife-RMR, e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU.

RESOLVE:

- I - Determinar que a linha **042-AEROPORTO (OPCIONAL)**, terá seu **EQUIPAMENTO** substituído pelos veículos tipo **MICRO ÔNIBUS**, a partir de 14 de setembro de 1998.
- II - Estabelecer que a linha a que se refere o item terá sua **OPERAÇÃO REPROGRAMADA**, inclusive com alteração no **ITINERÁRIO**, conforme Comunicação Interna nº 405/98(DPS), em anexo.
- III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**